



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.701 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Institui a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio, e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída no município de Agudos/SP, a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio, vinculada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 2º - A Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio compete, agir na prevenção e combate à incêndios, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida, o patrimônio e reduzir os danos ao meio ambiente, atuando em âmbito municipal, em áreas públicas ou privadas.

Artigo 3º - A Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio atuará sobre:

I – a capacitação de servidores municipais visando a prevenção e combate a incêndio, e

II – a ministração de palestras ligadas à educação, sobre o sistema de segurança de prevenção e combate a incêndio, em escolas, entidades e empresas.

Artigo 4º - Serão designados pelo Chefe do Poder Executivo, através de portaria, para atuar na Brigada Municipal, na condição de brigadistas, servidores municipais, detentores de cargos de provimento efetivo e estáveis no serviço público municipal, que atendas às Instruções Técnicas específicas.

§ 1º - A Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio, será composta por até 04 (quatro) servidores.

§ 2º - O dia de efetivo exercício na atividade de brigadista será equiparado a um dia de trabalho normal do servidor.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias suplementadas se necessárias.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 18 de abril de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **18 de abril de 2023**
Página: **03 Diário Oficial Eletrônico de Agudos -**